



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / SMI
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Edifício Torre Norte
Ala Sul: Complexo Rio Cidade Nova
Rua Beatriz Larragoiti, 121 - 4º andar – Cidade Nova (Complexo Sul América)
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20211-175
e-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

NOTIFICAÇÃO Nº 119/2024

REF: EIS-OFI-2023/01369

SENHORES, RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES:

Tendo em vista o que dispõem os Art. 285; Art. 286 § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 270 de 16/01/2024 do Decreto “E” nº 3.800/70 (*Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro*) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 de 25 de junho de 2018, ficam NOTIFICADOS os responsáveis ou ocupantes pelas construções irregulares sobre a F.M.P (Faixa Marginal de Proteção) do AFLUENTE DO RIO CAÇÃO VERMELHO na Avenida Jaime Petit, PAA 9942, em Santa Cruz, devendo estar cientes de que:

- As edificações encontram-se sobre a F.M.P do Afluente Rio Cação Vermelho que é área de risco de desabamento erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização;
- As construções na F.M.P. deverão ser demolidas num prazo de até 30 dias;
- Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos ocupantes;
- As coordenadas SIRGAS do polígono formado pela F.M.P do Afluente Rio Cação Vermelho, estão no quadro abaixo:

(COORDENADAS FMP AFLUENTE RIO CAÇÃO VERMELHO-SANTA CRUZ- SIRGAS)

COORDENADAS SAD-69

PONTOS	N	E	PONTOS	N	E
1	636472,28	7466222,92	14	637039,60	7466357,82
2	636490,26	7466248,67	15	636955,84	7466350,49
3	636491,64	7466250,06	16	636908,99	7466346,06
4	636493,48	7466251,14	17	636878,99	7466341,35
5	636512,93	7466255,15	18	636825,11	7466335,09
6	636619,99	7466267,07	19	636704,24	7466324,03
7	636701,83	7466281,05	20	636692,59	7466320,55
8	636711,96	7466284,07	21	636614,33	7466307,19
9	636829,30	7466294,80	22	636506,59	7466295,19
10	636884,47	7466301,21	23	636478,73	7466289,46
11	636914,04	7466305,85	24	636466,58	7466282,31
12	636959,51	7466310,15	25	636459,05	7466274,72
13	637043,14	7466317,47	26	636439,07	7466246,10

Publicado no D. O. RIO nº 167 de

13 / 11 / 2024 de fls 108 coluna 1ª

Em, 13 / 11 / 2024

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.


Denise M. B. Gomes

Diretora
Fundação RIO-ÁGUAS/DAN
Matr.: 13/190.925-8
CREA- RJ 1989100776



Autenticado com senha por FERNANDA SANTOS DE SOUZA - Chefe de Escritório / 45079 - 13/11/2024 às 10:35:36.
Documento Nº: 8234009-7680 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8234009-7680>



AGUCAP202405669

SIGA

Esclarecimento: Os documentos que compõe a proposta de preços são a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição do BDI, correto?

Resposta: Os documentos que devem ser apresentados para a proposta de preço são aqueles conforme descrito no edital ou solicitado pelo agente de contratação na sessão pública.

Esclarecimento: Se faz necessário o envio da composição dos preços unitários? Em caso afirmativo, em que momento?

Resposta: A composição dos preços unitários poderá ser solicitada no curso do sistema, caso o agente de contratação solicite.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO-RIOLUZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - RIOLUZ Nº 90743/2024

Às 10 horas do dia 05 de novembro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria RIOLUZ "P" Nº 135 de 13/08/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2023, referente ao Processo LIZ- PRO- 2023/04185, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico - RIOLUZ nº 90743/2024. Modo de disputa: Aberto.

Item 1 - 2550.33.0017-40 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS INSTALAÇÕES DA RIOLUZ.

Quantidade 12 meses

Valor Unitário R\$ 93.032,80

Valor Total R\$ 1.116.393,60

Critério de julgamento: Menor Preço

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Mês

Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.051.***-9 - GERALDO CAXIAS FILADELFO para EMPRESA LIMPADORA AGUAI LTDA, CNPJ nº 74.536.996/0001-90.

Melhor lance para o item 1:

Valor Unitário R\$ 69.156,48

Valor Total R\$ 829.877,76

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado aceito e habilitado para o respectivo item.

Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 07 de novembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GERALDO CAXIAS FILADELFO

Pregoeiro Oficial

CELSON MACHADO DOS SANTOS

Equipe de Apoio

ANA LUIZA TOURINHO OBERLAENDER

Equipe de Apoio

RONY CESAR DE OLIVEIRA DIOGO

Equipe de Apoio

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS**

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DE 12/11/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 119/2024

REF: EIS-OFI-2023/01369

SENHORES, RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES: Tendo em vista o que dispõem os Art. 285; Art. 286 § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 270 de 16/01/2024 do Decreto "E" nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 de 25 de junho de 2018, ficam NOTIFICADOS os responsáveis ou ocupantes pelas construções irregulares sobre a F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) do AFLUENTE DO RIO CAÇÃO VERMELHO na Avenida Jaime Petit, PAA 9942, em Santa Cruz, devendo estar cientes de que: as edificações encontram-se sobre a F.M.P. do Afluente Rio Cação Vermelho que é área de risco de desabamento, erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização; as construções na F.M.P. deverão ser demolidas num prazo de até 30 dias; os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos ocupantes. As coordenadas SIRGAS do polígono formado pela F.M.P. do Afluente Rio Cação Vermelho encontram-se no link: <https://fundacaorioaguas.prefeitura.rio/licenciamento-de-projetos-particulares-de-drenagem/>

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS**

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DE 12/11/2024

Ref.: PROCESSO AGU-CAP-2023/00166 e AGU-PRO-2022/00208; OFÍCIO IFR-CAP-2022/04575.

Fica cancelada a Intimação nº 018/2023 publicada no Diário Oficial Municipal nº 3, de 17/03/2023, às fls. 71, da 3ª coluna.

Ref.: PROCESSO AGU-CAP-2023/00166, AGU-CAP-2023/00006 e AGU-PRO-2022/00208; OFÍCIO IFR-CAP-2022/04575.

Fica cancelada a Notificação nº 093/2022 publicada no Diário Oficial Municipal nº 179, de 12/12/2022, às fls. 83, da 3ª coluna.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxi do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 31/10/2024

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00279702	010.IV	JOAO FLAVIO SALDANHA CARDOSO	PVY0H28
A1-00279703	07.VI	JOAO FLAVIO SALDANHA CARDOSO	PVY0H28
A1-00279704	07.IV	REGINALDO DO NASCIMENTO COSTA	RNA7G98
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00279706	07.VI	RICARDO DA SILVA SAMY	FKG8316
A1-00255125	010.IV	FABIO PICANCO DE QUEIROZ	FVA7607
A1-00279701	016	FABIO PICANCO DE QUEIROZ	FVA7607
A1-00255124	010.I	MARCELO BERNARDES FERREIRA	KRN5667

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 31/10/2024

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES			
Série-CM	Enquadramento	Ordem	
D -00004046	017.XII	A48049	
D -00004049	017.XII	A48091	
D -00004052	017.XII	A48042	
D -00004055	017.XII	A48062	
D -00004058	017.XII	A48056	
D -00004048	017.XII	A48069	
D -00004051	017.XII	A48035	
D -00004054	017.XII	A48080	
D -00004057	017.XII	A48030	
D -00004060	017.XII	A48046	
D -00004053	017.XII	A48050	
D -00004056	017.XII	A48060	
D -00004059	017.XII	A48077	
D -00004047	017.XII	A48034	
D -00004050	017.XII	A48072	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 31/10/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
D -00003710	024.XIII	JACY MACHADO DA SILVA	LUJ9I24
D -00003708	023.VI	MARIA BERNADETE DA SILVA	KQO7535
D -00003709	024.XIII	JOSE FERNANDES VIEIRA	LMV8E60

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/11/2024

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES			
Série-CM	Enquadramento	Ordem	
D -00003731	023.II	C44611	
D -00003732	023.V	C44611	
D -00003737	024.II	C27079	
D -00003739	023.X	C30272	
D -00003741	029.III	C47728	
D -00003742	023.X	C47791	
D -00003711	023.IX	C47586	
D -00003715	023.II	C44607	
D -00003716	023.II	C44510	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES			
Série-CM	Enquadramento	Ordem	
D -00003718	024.III	B44529	
D -00003712	023.IX	B44621	
D -00003713	023.IV	B44621	
D -00003714	024.II	B44621	
D -00003740	023.X	B32718	
D -00003738	023.IX	B27001	
D -00003733	023.II	B44580	
D -00003734	023.V	B44580	
D -00003735	023.IX	B44580	
D -00003736	023.IX	B27145	
D -00003719	023.II	B44648	
D -00003720	023.X	B44648	

